

Editais FUNIARP/ Bolsa Atleta nº 019/2018

Prorroga até o dia 08/06/2018 o prazo para a INSCRIÇÃO das Bolsas Atleta para 2018, com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social e dá outras providências, reiterando todos os termos do Edital 015/2018

O Presidente da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, na condição de mantenedora da UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe e do Campus Fraiburgo, no uso de suas atribuições considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, no que couber e, demais legislações pertinentes, tornam público o presente Edital, **PRORROGANDO até o dia 08/06/2018 o prazo para a INSCRIÇÃO das Bolsas Atleta, com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social e dá outras providências, reiterando todos os termos do Edital 015/2018.**

Publique-se.

Caçador – SC, 05 de junho de 2018

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente da FUNIARP

Prof. Anderson Antonio Mattos Martins,
Dr.
Reitor UNIARP